

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 934 – DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

Altera o art. 3º, art. 4º e art. 5º da RESOLUÇÃO/ SEJUSP/MS/Nº 878, de 10 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso II, da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 3º, art. 4º e art. 5º da RESOLUÇÃO/ SEJUSP/MS/Nº 878, de 10 de setembro de 2019, que designa membros para compor Conselho Comunitário de Segurança do Município de Sidrolândia, que passa a constar com a seguinte redação:

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I – Waltemir Ferreira Ribeiro – RG Nº460.185/SSP/MS - Presidente;
- II – Mario Nantes de Arruda – RG Nº332.099/SSP/MS – Vice- Presidente;
- III – Kelen Cristina Giotto –RG Nº RG Nº 2261113/SSP/SC; -1ª Secretária;
- IV – Felipe Fábio Feitosa – RG Nº1.466.782/SSP/MS – 2º Secretário.

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I - Nayanne Ramires Gomes – RG Nº 1727567/SSP/MS;
- II – Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira – RG Nº1.719.711/SSP/MS;
- III – Liniker de Oliveira Sousa – RG Nº 1834663/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança do município de Sidrolândia:

- I - Evandra dos Santos Cacho – RG Nº599.870/SSP/MS;
- II - Francisco Maximiano de Arruda – RG Nº374.897/SSP/MS;
- III - João de Deus de Campos – RG Nº 234.451/SSP/MS;
- IV - Paulo Cezar Dias de Lima – RG 1.232.554/SSP/MS;
- V - Valdeir Alves Viana – RG Nº961.352.8/SSP/MT;
- VI - Claiton Luis Straub – RG Nº 1032266/SSP/MS;
- VII - Marcelo Perez Valezi – RG Nº 736276/SSP/MS;
- VIII - Natalicio Rodrigues de Melo – RG Nº 1373252/SSP/MS;
- IX - Danielle Vicente Cabrocha – RG Nº 2394019/SSP/MS”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 15 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0019/2016/SEJUSP

Nº Cadastral: 5835

Processo: 31/202.459/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JAIRO PEREZ GUERRERO; MARILENE PEREZ GUERRERO

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira do Contrato